



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 376, DE 9 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS DE ALEGRE - SUBSTITUTO, nomeado por meio da Portaria n.º 361, de 04 de julho de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o contido OFÍCIO N.º 69/2024 - ALE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, no dia 09 de julho de 2024, o usufruto das férias de ANA PAULA CANDIDO GABRIEL BERILLI, matrícula SIAPE 1812316, referentes ao segundo período do exercício de 2024, por motivo de necessidade do serviço público.

Art. 2º Determinar que o período interrompido seja usufruído de 10.07.2024 a 20.07.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

JOSE DE MELLO SOBREIRA FILHO
Diretor-Geral Substituto